



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO  
ESTADO DO CEARÁ**

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA  
(Incisos I e II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)**

Na qualidade de ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de Baixo, DECLARO, para os efeitos do incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa demandada no Processo Administrativo nº 00005.20250210/0003-06, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Baixo/CE, 10 de fevereiro de 2025

**Analia Das Dores Ferreira Fernandes**  
ORDENADORA DE DESPESAS